

Nome da empresa: *Federação de Motociclismo de Portugal*

Número de identificação fiscal: *502 802 081*

ata número cinquenta seis

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, reuniu, em segunda convocatória, no Auditório do Palacete Silva, em Vila Pouca de Aguiar, em sessão ordinária, a Assembleia Geral da Federação de Motociclismo de Portugal, Instituição de Utilidade Pública Desportiva, na qual estiveram presentes e representados, para além do Presidente da Mesa da Assembleia e dos membros dos Órgãos Sociais indicados em lista anexa que vai rubricada pela Mesa, quatro Associados sem direito a voto, doze Delegados sendo que nove estavam presentes e três participaram por vídeo conferência, conforme lista de presenças também rubricada pela Mesa, que faz parte integrante da presente acta e que dela constitui anexo.

Após verificada a conformidade estatutária e legal da convocatória, o Presidente da Mesa, abriu a sessão, dando as boas vindas aos presentes e agradeceu as palavras e a hospitalidade por parte do Moto Clube do Corgo, após o que procedeu à chamada dos Delegados e dos Associados presentes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos que se transcreve: "Discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e dos documentos de prestação de Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016".

No uso da palavra, o Presidente da Direcção, Dr. Manuel Marinheiro, começou por agradecer ao Moto Clube do Corgo a forma como recebeu a Federação de Motociclismo de Portugal e esta Assembleia, passando depois a fazer uma resenha das actividades da FMP em 2016 – tanto a nível nacional como internacional – nomeadamente nas áreas desportiva, do mototurismo, da mobilidade e da actividade comercial.

O Delegado Paulo Ribeiro pediu o uso da palavra, perguntando qual a situação em Lisboa sobre o uso das faixas BUS pelos motociclistas, visto na Cidade do Porto esta medida já estar a ser exercida.

O Presidente da Direcção explicou que em Lisboa está em curso um processo experimental que autoriza a circulação na faixa "BUS" em três avenidas sendo expectável que a curto prazo venha a ser permitida a circulação em mais avenidas. Acrescentou que a Federação tem estado presente em reuniões com várias entidades, nomeadamente deputados e representantes da autarquia.

Não havendo mais questões o Presidente da Mesa colocou o Relatório da Direcção a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

De novo no uso da palavra o Presidente da Direcção apresentou as contas e vários gráficos que demonstraram que Federação continua a ter mais de 70% de receitas próprias e a sua divisão, tanto nas receitas como nas despesas, pelos capítulos de Organização e Gestão da Federação,



Nome da empresa: **Federação de Motociclismo de Portugal**

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

Desenvolvimento da Atividade Desportiva, Apoio a Eventos Internacionais, Mototurismo e Cartão do Motociclista. Acrescentou que as contas em 2016 apresentam um resultado líquido positivo de dois mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos.

O Presidente da Mesa perguntou, então, à Assembleia se esta tinha questões a colocar ao Presidente da Direção.

O Delegado Paulo Ribeiro pediu o uso da palavra e questionou o Presidente da Direção sobre o elevado custo dos seguros de acidentes pessoais dos pilotos e qual a perspetiva para os anos seguintes. O Presidente da Direção referiu que é um encargo grande e que este assunto é uma grande preocupação desta direção e que se algum associado ou delegado tiver conhecimentos que nos possa ajudar a negociar será bem vinda. Referiu ainda que todos os anos é feita uma consulta a várias Mediadores e Corretores de seguros e, apesar do reconhecimento que o motociclismo tem uma taxa de sinistralidade elevada, irá sempre tentar que o prémio não tenha aumento.

Não havendo ninguém a querer usar da palavra, o Presidente da Mesa mencionou o relatório do Conselho Fiscal e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, que eram concordantes quanto à regularidade e transparência das contas, e sujeitou à votação os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 2016, tendo estes sido aprovados por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu o segundo ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Discussão e eventual aprovação da proposta de aplicação de resultados"

Novamente no uso da palavra, o Presidente da Direção propôs que resultado de €2.860,41 (dois mil oitocentos e sessenta euros e quarenta e um cêntimos) fosse contabilizado em Resultados Transitados tendo a proposta sido sujeita a sufrágio e aprovada por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu a alínea a) do terceiro ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Retificação dos Estatutos".

O Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Direção, que explicou que mais uma vez, embora contra vontade da Direção, é necessário retificar os Estatutos pois o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) entende que se a FMP não contempla a figura de treinadores e árbitros não podem, os Estatutos prever a sua repartição em delegados na Assembleia Geral, ainda que a título transitório.

Neste contexto, o Presidente da Direção apresentou a seguinte proposta de redação/retificação para os artigos 21º, 22º e 24º dos Estatutos da FMP:



Nome da empresa: *Federação de Motociclismo de Portugal*

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

Artigo 21º

Composição

1. A Assembleia Geral é composta por quarenta Delegados, representantes dos Associados e praticantes.
2. Nenhum Delegado pode representar mais do que uma entidade.
3. Cada Delegado tem direito a um voto.
4. Os Delegados são eleitos para mandatos de dois anos

Artigo 22º

(Representatividade)

1. Os quarenta Delegados são distribuídos da seguinte forma:
 - a) Vinte e oito Delegados representantes dos Associados, a que correspondem setenta por cento dos votos
 - b) Doze Delegados representantes dos praticantes, a que correspondem trinta por cento dos votos.
2. Os Delegados referidos no número anterior são eleitos por e de entre os Associados e praticantes, segundo critérios de ponderação que terão em conta a antiguidade da filiação na FMP e a atividade desenvolvida.

Artigo 24º

(Representação de praticantes)

Só podem ser eleitos Delegados representantes de praticantes detentores de Licença Anual da FMP há mais de dois anos, e que nos últimos dois anos tenham participado em dois ou mais eventos inscritos no calendário desportivo ou de mototurismo da FMP.

Não havendo ninguém a querer usar da palavra, o Presidente da Mesa e sujeitou à votação a redação/retificação destes três artigos dos Estatutos tem estes sido aprovados por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa introduziu a alínea b) do terceiro ponto da ordem de trabalhos, que se transcreve: "Exclusão, a seu pedido, dos associados; Glória Moto Clube; 1001 Motor Clube de Águeda; e Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paços dos Negros..

O Presidente da Mesa propôs a votação a exclusão dos referidos associados tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Nome da empresa: *Federação de Motociclismo de Portugal*

Número de identificação fiscal: **502 802 081**

O Presidente da Mesa informou que de acordo com o ponto quatro da ordem de trabalhos, que se seguidamente se transcreve - "Outros Assuntos" -, era agora o momento apropriado para os presentes que o desejassem tomarem a palavra.

Não havendo mais ninguém a pedir a palavra, e antes de encerrados os trabalhos o Dr. Manuel Marinheiro, Presidente da Direção, propôs um voto de confiança à Mesa, para lavrar a acta, que se considera, desde já aprovada, o que foi aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Dr. Jorge Viegas, deu por encerrados os trabalhos, deles se lavrando a presente acta que por si vai assinada.

